



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

M O Ç Ã O

nº 059 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Pelo Conselho, em 10/10/2019

Colendo Plenário

Face aos reiterados elogios chegado ao conhecimento deste Edil, dando conta da postura escorreita desenvolvida pelo servidor público municipal **JAIR ARAUJO FILHO**, que ocupa o cargo de Assessor de Gabinete, o qual, não tem medido esforços no atendimento a quem o procura (atua na Gestão da Secretaria de Assistência, vale transporte, velório e transporte gratuito etc).

Sabe-se, também, que esse funcionário, realmente, é possuidor de reconhecida capacidade, laborando com maestria e sempre atendo aos interesses, sobretudo, dos mais humildes

Oportuno esclarecer, que ingressou no serviço público, Secretaria Municipal da Ação Social, em 07 de agosto de 2014, tendo como missão o atendimento aos mais humildes e pessoas em situação de risco, na acepção do termo.

Por ter atuado em vários setores dessa Secretaria, tornou-se profundo conhecedor dos seus problemas, enfrentando-os sempre com dedicação e vontade de servir aos seus superiores e a população, mesmo os de difícil solução.

Ademais, alegra-nos dizer que, felizmente, encontramos pessoas desse naipe no serviço público, que demonstram clara vontade de ser útil e de servir à comunidade



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Moção nº /19)

Destacado e exemplar servidor, respeitado pela sua desenvoltura e reconhecida competência, está prestes a concluir o seu curso de Direito, fato que demonstra o seu esforço e o aprimoramento de sua riqueza cultural, motivo da satisfação de uma família e dos servidores públicos, que tem o privilégio da sua convivência diária.

Em terras mogianas, onde nasceu, vem desempenhando com incomparável responsabilidade a sua missão. A atuação desse funcionário, firme e destemida, vem de encontro aos desejos da população mogiana, que reconhece as dificuldades desse árduo trabalho, situação que valoriza o homenageado.

Diante do exposto, é que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais, formula VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao jovem **JAIR ARAUJO FILHO**, face a sua exemplar conduta como servidor público municipal, desenvolvida em prol da população mogiana. Do presente trabalho, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Marcus Vinícius de Almeida Melo, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e a Secretária Municipal de Ação Social, senhora Neusa Marialva, com as homenagens do Legislativo Mogiano.

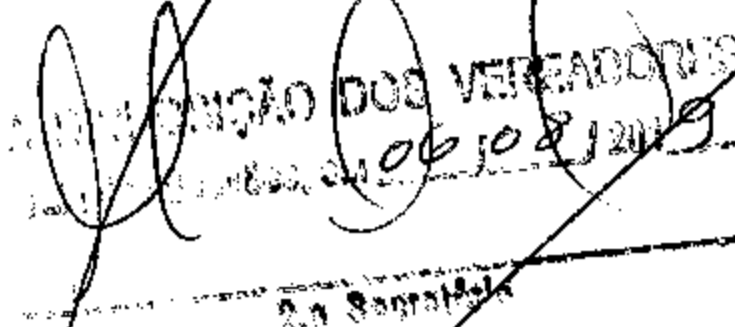
Sala das Sessões, 03 de julho de 2019.

Edson dos Santos
Vereador PSD

**OFÍCIO Nº 754/2019 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 29 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 59/19**


Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 202/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 30.014/19, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 59/19**, de autoria do nobre Vereador Edson Santos, com número regimental de assinaturas, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por finalidade os votos de aplausos e congratulações ao Sr. Jair Araújo Filho, servidor municipal da Secretaria de Assistência Social, pelos serviços prestados ao Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência da Senhora Secretária de Assistência Social e do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


Marco Soares
Secretário de Governo

SGov/rbm